

Justificativa de solicitação de Licença Sanitária

Conforme o disposto no Decreto Municipal nº 346/2023, Art. 60 e inciso IX, o presente expediente visa justificar a apresentação de Licença Sanitária pelos licitantes, como requisito adicional para qualificação técnica.

A qualificação técnica busca identificar profissionais cujo acervo técnico indique a responsabilidade e a aptidão legal para a execução do objeto. Nesse sentido, a Licença Sanitária é fundamental por impactar diretamente na segurança e na qualidade dos produtos, e está diretamente relacionada à:

- **Conformidade com Boas Práticas de Fabricação:** A obtenção da licença sanitária geralmente requer a conformidade com boas práticas de fabricação (BPF), que são diretrizes essenciais para garantir a qualidade dos produtos ao longo do processo de produção. Isso inclui desde a seleção adequada de matérias-primas até o controle de qualidade final dos produtos.
- **Responsabilidade na Gestão de Recursos Públicos:** Ao exigir licença sanitária, os órgãos públicos demonstram responsabilidade na gestão dos recursos financeiros. A aquisição de produtos de fornecedores licenciados aumenta a confiança de que estão em conformidade com os mais altos padrões de segurança e qualidade, assegurando um uso eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Por tudo isso, a exigência de Licença Sanitária não apenas assegura a qualidade e a conformidade dos produtos com as normas sanitárias, mas também visa diminuir potencialmente os riscos inerentes à eficiência na gestão de recursos públicos, à transparência do certame e à legalidade nos processos de compras da Administração Pública.

Adriana Rosa Belloy
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação